CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ
ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Lauro Maurino, 78 - Centro - CEP 18540-000
Fones: (15) 3262-1119 / (15) 3261-4722/ (15) 3262-3393

PARECER:_____/2023

COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, ATIVIDADES PRIVADAS E MEIO AMBIENTE

RELATOR: Vereador Cássio Rodrigues Batista
ASSUNTO: Projeto de Lei 63/2023 de iniciativa do Prefeito Municipal de Porto Feliz que **"DISPÕE SOBRE A DESAFETAÇÃO DE VIÁRIO COM REVERSÃO AO PATRIMÔNIO DO MUNICÍPIO, AUTORIZA PERMUTA, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.".**

Analisando a propositura encaminhada a esta Comissão e diante dos documentos e fundamentações apresentadas por meio da justificativa, **NADA TEMOS A OPOR** quanto a sua aprovação por esta Egrégia Casa Legislativa.

A referida obra é necessária, uma vez que vem trazer benefícios para o Município, especialmente para a população. A expansão das estradas também terá um impacto positivo no desenvolvimento econômico da região com a melhoria da infraestrutura viária, a área se tornará mais atrativa para investimentos comerciais e residenciais, incentivando o crescimento urbano ordenado.

Isto Posto, pela tramitação em plenário do Projeto de Lei Complementar 63/2023, reservando-nos o direito de manifestação em plenário.

Sala das Comissões, 28 de agosto de 2023.

Cássio Rodrigues Batista
Relator

Lúcia de Fátima Caballero
Membro

João Augusto Fávero
Vice - Presidente